





MUNICÍPIO DE CAMINHA  
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 54/2026	
PARECER	DESPACHO
<p>Visto. Coloco a decisão de adjudicação, assim como a aprovação de respetiva minuta contratual à consideração de Sra. Presidente de Câmara.</p> <p>16.02.2026</p> 	<p>Adjudique-se. Aprovo a minuta do contrato</p> <p>16.2-26</p> 

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO NA MODALIDADE ACORDO QUADRO

“21/2026\_AD – CNCM – AQ/139/2025 “FORNECIMENTO, EM POSTOS PÚBLICOS, DE ELETRICIDADE PARA A MOBILIDADE ELÉTRICA”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **06 de fevereiro de 2026** da Sra. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foi convidada a apresentar proposta, a entidade **EVIO-Electrical Mobility, S.A.**, sendo o valor base unitário por (kWh) Energia Ativa, de € 0,1750, até ao valor máximo estimado de € **54.000,00** (cinquenta e quatro mil euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP.

- A entidade convidada, apresentou proposta com um valor unitário de € 0,1690 por (kWh) Energia Ativa, até ao valor máximo estimado de € 54.000,00 (cinquenta e quatro mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**Considerando:**

A informação do técnico, Marco Pereira, a proposta apresentada pelo convidado, no valor unitário de € 0,1690 por (kWh) Energia Ativa, até ao valor máximo estimado de € 54.000,00 (cinquenta e quatro mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.

- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 125.º do CCP.

O fornecimento será efetuado a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato, pelo período de 12 meses.

